2

ralmas - 10, Quarta-Feira, 29 De Dezembro de 201

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fundação Cultural de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 302591, Professor PII-40, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ARLENNY FREITAS DA SILVA, matrícula 258311, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2010, 22° ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VILANI ALVES DIAS DA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010:

Assistente Administrativo: VERA PEREIRA DOS SANTOS.

Auxiliar de Serviços Gerais: JUCILENE ANDRADE SANTOS.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

DANIELLA FERREIRA SOLERA FRANCO CARNEIRO, para exercer o cargo de Gerente de Análise e Projetos, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 14 de dezembro de 2010.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 27 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2010045367

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

DESPACHO N.º 099/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo n.º 45367/2010, do Parecer Jurídico n.º 3311/2010, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação à empresa NEGREIROS & NEGREIROS LTDA, CNPJ n.º 11.208.507/0001-51, para prestação de serviços de contratação das bandas Naschivile, Juraides da Cruz, Elletra, Véi é Tu, Leo Pinheiro e Henrique & Juliano, no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil), correndo a presente despesa com a seguinte, Classificação Funcional: 13.392.0052.2608, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0010.00.199.

Kátia Maia Flores Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO N.º: 45820/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO N.º 101/2010. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 45820/2010, Parecer jurídico n.º 3377/2010, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei n.º 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa J.F. PIRES, especializada para realização de show pirotécnico no Reveillon da capital, no dia 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de interesse da Fundação Cultural de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 13.392.0052-2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subelemento: 9.999. Vínculo: 001000199.

PALMAS/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2010.

Kátia Maia Flores Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficial@palmas.to.gov.br (63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul CEP 77001-900 / Palmas – TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

Diretor do Diario Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA Gerente de Revisão e Administração

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507